

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: epzpjmg1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/06/2019 Indicação nº 2623/2019 Protocolo nº 5176/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de construções de Colônias Penal Industrial, no município de Pedra Preta.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO necessidade de construções de Colônias Penal Industrial, no município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

A colônia agrícola é um local destinado ao cumprimento da pena em regime semiaberto, do qual é uma trajetória para o regime aberto, em processo para a inserção na sociedade livre. Baseia-se o regime semiaberto na propensão a ser mais responsável do condenado, encorajando-o a desempenhar suas obrigações de preso em regime de disciplina. Nessa colônia deverá existir uma relativa liberdade para os presos, sendo a vigilância moderada, com os muros mais baixos. Leva-se em conta a responsabilidade do condenado em face do cumprimento da pena (CAPEZ, 2011, p. 61).

No Estado de Mato Grosso, atualmente existe apenas uma Colônia Penal Agrícola, localizada no município de Santo Antônio de Leverger, denominada Colônia das Palmeiras, com capacidade de atendimento de até 100 (cem) reeducando, conforme informações do site da SEJUDH.

A não reincidência de certos reeducando no Brasil está intimamente ligada à existência de colônias agrícolas em outros estados, pois nelas são ofertadas não apenas a chance dos apenados de se tornarem mais responsáveis e cumprirem com suas obrigações em regime de disciplina, mas também a visão de uma vida diferente, na colônia agrícola do Paraná, por exemplo, o sistema oferece não apenas a alfabetização, mas a

profissionalização dessas pessoas, o que certamente mudará sua realidade.

A construção de uma Colônia Penal Industrial no município de Pedra Preta auxiliará na ressocialização de reeducando de toda a região sul do Estado, servindo de forte ponto de apoio para a inserção daqueles que cumpriram pena em Mato Grosso, reduzindo assim a taxa de reincidência.

Portanto, diversas são as razões que demonstram a importância e a necessidade da construção de mais colônias penais no estado, estimulando essa importante ferramenta de ressocialização.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual